

Processo: 028/2017

Pregão Presencial Nº: 019/2017

Registros de Preços Nº 012/2017

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

VALDIR FERNANDES, portador do CPF 437.XXX.XXX-87 representando a empresa VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.936.719/0001-52, e

JOSIMAR ANDRE SILVA, PORTADOR DO CPF 076.XXX.XXX-78, REPRESENTANDO A EMPRESA ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP, CNPJ 27.011.753/0001-59.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras: **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP e VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME,** conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.